

EDITAL PROCSEL N. º 107/2025

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.
- **Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
 - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 26 de junho de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

- **Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que





foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
 Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5°, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2025, de 09 de abril de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO	Para v
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná	antos.
	Sábados: 09h às 12h30		dos S
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.	por Luania

- **Art. 6º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.
- **Art. 7º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.





Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por: Luania dos Santos CPF: ***.809.719*** Data: 23/06/2025 15:23:13 -03:00

Luania dos Santos

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo







CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1214975	ANA JULIA BRITO
1214863	BEATRIZ CAMARGO ERDMAN
1214659	BETINA VALFREDO
1214852	CAROLINA ARAUJO EHALT
1214864	GABRIEL ANDRIONI AMORIM
1214728	GABRIELA GRITTI SEGATTI
1214740	GABRIELLE LUIZA GONÇALVES
1214951	HENRIQUE AUGUSTO PILAT
1214766	HENRIQUE WOLF AMARAL
1214999	ISABELLA SACHWEH GONÇALVES
1214889	ISADORA DE FARIA SCHLAGENHAUFER
1214680	JOÃO PEDRO DAL BELLO FURMAN
1214767	JULIA REIS KOS
1214941	KAMYLA HELOA FERNANDES MARINHO
1214578	KAUANA MARCON DA ROSA
1214887	LEONARDO LAUER
1214850	LORENZO PACHECO AVILA MARQUES
1214652	MARCELO MUNE FERRAZ MATSUBARA
1214994	MARIA LAURA CONSTÂNCIO AGOSTINHO
1214952	MARIA LUISA SZABELSKI
1214888	MARIA LUIZA BAYER DA SILVA
1214974	MARIANA FOLTZ LAURIANO LEME
1214771	NICOLE ARAÚJO REIS RUBIO POTZMANN
1214857	REBEKAH SOARES SILVA
1214877	RODRIGO NUNES DA SILVA
1214954	SAMUEL JUNIOR ALBUQUERQUE DA ROCHA





CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1214706 THIAGO MOREIRA PRADO





CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1214814 LARISSA CANTELE RIBEIRO

1214813 MURILO VAINI ZOTTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WV24-BQCL9-FAQVC-KRF2X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 23/06/2025 15:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

Lat: -25,461538 Long: -49,260710

Precisão: 4358 (metros)

Autenticação luania.santos@bomjesus.br

Email verificado

P2SHdqqu1JFxL0nMkBamupt2xynw3E1srOyjnJc1ut4=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7WV24-BQCL9-FAQVC-KRF2X

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate